



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 794, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. Selma Tenório da Silva Freitas, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor das Ações de Promoção à Proteção ao Idoso e PCD da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 20210100.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração apresentada por Selma Tenório da Silva Freitas, no dia 05/04/2024, às 09h42min,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a partir desta data, a pedido, a título de desincompatibilização, a Sra. Selma Tenório da Silva Freitas, portadora da Cédula de Identidade nº 4.305.277 – SDS-PE, inscrita no CPF nº 857.003.804-63, servidora pública do município de Cortês, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor das Ações de Promoção à Proteção ao Idoso e PCD da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 20210100.

**Art. 2º** Cópia da presente portaria e de sua publicação devem ser encaminhadas ao servidor exonerado, bem como outra via ser anexada em sua respectiva pasta funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de solicitação da exoneração.

Cortês-PE, 05 de abril de 2024, 70º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

## CARTA DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS,  
ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Eu, **SELMA TENÓRIO DA SILVA FREITAS**, brasileira, nascida no dia 03/06/1972, filha de Gercina Jovino Tenório e de Heleno Joaquim da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 4.305.277 – SDS-PE, inscrita no CPF nº 857.003.804-63, servidora pública do município de Cortês, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor das Ações de Promoção à Proteção ao Idoso e PCD da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 20210100, neste município, venho, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tempestivamente, com fundamento na Lei Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, **COMUNICAR MINHA EXONERAÇÃO DO CARGO QUE OCUPO**, a título de desincompatibilização, em caráter irrevogável, em razão de ser pré-candidato para concorrer a cargo eletivo no Município de Cortês nas Eleições Municipais de 2024, previstas para ocorrer no dia 06/10/2024.

Nesta oportunidade, apresento os meus sinceros agradecimentos pela confiança em mim depositada nesse período em que pude contribuir com esta municipalidade.

CORTÊS-PE, 05 DE ABRIL DE 2024.

  
**SELMA TENÓRIO DA SILVA FREITAS**  
CPF Nº 857.003.804-63

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


Recebi em: 05 / 04 / 2024

às 09 : 42

**MAGALI BORBA OLIVEIRA LIMA**

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 001/2024



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 794, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. Selma Tenório da Silva Freitas, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor das Ações de Promoção à Proteção ao Idoso e PCD da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 20210100.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração apresentada por Selma Tenório da Silva Freitas, no dia 05/04/2024, às 09h42min,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a partir desta data, a pedido, a título de desincompatibilização, a Sra. Selma Tenório da Silva Freitas, portadora da Cédula de Identidade nº 4.305.277 – SDS-PE, inscrita no CPF nº 857.003.804-63, servidora pública do município de Cortês, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor das Ações de Promoção à Proteção ao Idoso e PCD da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 20210100.

**Art. 2º** Cópia da presente portaria e de sua publicação devem ser encaminhadas ao servidor exonerado, bem como outra via ser anexada em sua respectiva pasta funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de solicitação da exoneração.

Cortês-PE, 05 de abril de 2024, 70º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Otávio Miécio Santos Sampaio  
**Código Identificador:209C7D95**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/04/2024. Edição 3578  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>